



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo

EDITAL PARA INDICAÇÕES AO PRÊMIO PESQUISADOR GAÚCHO FAPERGS Nº 026/2023 /PRPGP/PROINOVA/UFSM

CHAMADA INTERNA PRPGP E PROINOVA PARA INDICAÇÕES PRÊMIO PESQUISADOR GAÚCHO FAPERGS - 2023

Em atenção a abertura pela FAPERGS das submissões ao Prêmio Pesquisador Gaúcho 2023 ([07090656-regulamento-premio-pesquisador-gaucha-2023-final.pdf](https://www.fapergs.rs.gov.br/portal/images/stories/publicacoes/07090656-regulamento-premio-pesquisador-gaucha-2023-final.pdf)), para a premiação de pesquisadores que obtiveram significativo destaque em projetos científicos e tecnológicos, produzindo conhecimento e inovação à sociedade gaúcha nas áreas* de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Engenharias, Artes, Letras e Linguística, Arquitetura, urbanismo de Design, Economia e Administração, Geociências e Educação. A PRPGP e PROINOVA da UFSM recebem indicações dos Programas de Pós-Graduação da UFSM e da Incubadora Tecnológica Pulsar para as categorias abaixo:

1- CATEGORIA PESQUISADOR DESTAQUE. Poderão concorrer pesquisadores do Rio Grande do Sul que nunca receberam o Prêmio Pesquisador Gaúcho nesta categoria, que contribuíram expressivamente ao desenvolvimento do Estado nos aspectos científicos e/ou tecnológico e/ou inovador e para a formação de recursos humanos, considerada a produção científica dos últimos dez anos.

2 - CATEGORIA JOVEM PESQUISADOR. Poderão concorrer alunos de cursos de graduação que tenham cursado, com aprovação, no mínimo 50% dos créditos do curso em IES localizadas no Rio Grande do Sul e que tenham executado destacadas atividades de pesquisa

3 - CATEGORIA STARTUP INOVADORA. Esta categoria dedica-se a premiar pessoa jurídica no início de suas atividades, que, por meio de ideia ou de pesquisa inovadora, atende necessidade da sociedade gaúcha e contribui significativamente para o desenvolvimento do estado do Rio

Grande do Sul.

4 - CATEGORIA PESQUISADOR NA EMPRESA. Poderão concorrer pesquisadores, tanto vinculados à ICTs quanto à empresas, cujas atividades de pesquisa tenham resultado na inovação de produto e/ou de processo para empresas privadas gaúchas de qualquer porte, ou que tenham levado à criação de nova empresa startup gaúcha.

As indicações, devidamente enquadradas no regulamento da FAPERGS ([07090656-regulamento-premio-pesquisador-gaucho-2023-final.pdf](#)), devem ser realizadas por e-mail prpgp@ufsm.br até o dia **19/07/2023 (quarta-feira) às 12:00**, acompanhadas dos itens do correspondente formulário em anexo conforme a categoria.

A PRPGP e a PROINOVA poderão constituir comissão específica para selecionar a avaliação institucional caso houver mais do que uma indicação por categoria, utilizando para a avaliação interna os mesmos critérios do regulamento do prêmio.

* As subáreas de Ciências e Tecnologia dos Alimentos (Ciências Agrárias), Genética (Ciências Biológicas), Educação Física (Ciências da Saúde), Engenharia de Produção (Engenharias), não concorrem nesta edição, pois foram agraciadas na última edição.

Profa. Cristina Wayne Nogueira
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Daniel Pinheiro Bernardon
Pró-reitor de Inovação e Empreendedorismo

Anexo 1. Formulário Indicação Pesquisador Gaúcho 2023 CATEGORIA PESQUISADOR DESTAQUE

Poderão concorrer pesquisadores do Rio Grande do Sul que nunca receberam o Prêmio Pesquisador Gaúcho nesta categoria, que contribuíram expressivamente ao desenvolvimento do Estado nos aspectos científicos e/ou tecnológico e/ou inovador e para a formação de recursos humanos, considerada a produção científica dos últimos dez anos. Poderá ser premiado somente **um pesquisador por área e as áreas a serem premiadas em 2023** são constituídas das subáreas listadas no regulamento, excluídas aquelas que receberam prêmio em 2022.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Produção técnico-científica e tecnológica (artigos publicados em periódicos indexados nacionais e/ou internacionais, livros, capítulos de livros, patentes ou desenvolvimento de produtos ou processos).

PESO 5,0

Formação de recursos humanos em nível de pós-graduação. **PESO 3,0**

Outras atividades correlatas à pesquisa (participação em órgãos colegiados de fomento à pesquisa e/ou inovação tecnológica, cargos administrativos relacionados à pesquisa e pós-graduação, palestras e cursos em eventos científicos nacionais e internacionais, etc.). **PESO 2,0**

INFORMAÇÕES A SEREM ENVIADAS Á PRPGP

1.Nome de quem faz a indicação

2.Nome do Indicado

3.Área do Conhecimento

- ☐ Ciências Agrárias
- ☐ Ciências Biológicas
- ☐ Ciências da Saúde
- ☐ Engenharias
- ☐ Ciências Humanas e Sociais
- ☐ Física e Astronomia
- ☐ Matemática e Estatística
- ☐ Química
- ☐ Ciências da Computação e Informação

4.Subárea (Preencha de acordo com a seleção anterior, segundo o Regulamento)

5.Telefone Celular do Indicado

6.E-mail do Indicado

7.Curriculum Vitae (Informar link do Currículo CNPq-Lattes)

8.Tipo de Entidade que está indicando **(não preencher)**

☐ Universidades ou instituições de ensino superior e de pesquisa; unidades acadêmicas, departamentos ou programas de pós-graduação; instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), centros de pesquisa reconhecidos pelo CNPq; instituições de representação profissional, conselhos, associações, bem como fundações de direito público ou privado; ou outra instituição reconhecidamente atuante na área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

9.Instituição/Empresa que está indicando o candidato **(não preencher)**

10.Unidade (Departamento, Programa de Pós-Graduação, etc.)

11.Nome de quem está fazendo a indicação institucional **(não preencher)**

12.Justificativa para a indicação (Faça um breve relato da real contribuição do indicado para o desenvolvimento Social e Econômico do Estado do RS, com benefícios para a sociedade gaúcha - até 30 linhas)

Anexo 2. Formulário Indicação Pesquisador Gaúcho 2023 CATEGORIA JOVEM PESQUISADOR

Poderão concorrer alunos de cursos de graduação que tenham cursado, com aprovação, no mínimo 50% dos créditos do curso em IES localizadas no Rio Grande do Sul e que tenham executado destacadas atividades de pesquisa.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental. **PESO 6,0**

Relevância de projetos e impactos para o desenvolvimento do RS. **PESO 4,0**

INFORMAÇÕES A SEREM ENVIADAS À PRPGP

1.Nome de quem faz a indicação

2.Nome do Indicado

3.CPF

4.Curso ao qual está vinculado

5.Telefone Celular do Indicado

6.E-mail do Indicado

7.Curriculum Vitae (Informar link do Currículo CNPq-Lattes)

8.Tipo de Entidade que está indicando **(não preencher)**



Universidades ou instituições de ensino superior e de pesquisa; unidades acadêmicas, departamentos ou programas de pós-graduação; instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), centros de pesquisa reconhecidos pelo CNPq; instituições de representação profissional, conselhos, associações, bem como fundações de direito público ou privado; ou outra instituição reconhecidamente atuante na área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

9.Instituição/Empresa que está indicando o candidato **(não preencher)**

10.Unidade (Departamento, Laboratório, etc.)

11.Cidade da Instituição/Empresa

12.E-mail da Instituição/Empresa **(não preencher)**

13.Justificativa da indicação (Até 30 linhas)

14.Link do Comprovante de Matrícula - Graduação (é necessário disponibilizar o arquivo em algum serviço de nuvem e colar apenas o link aqui)

15.Link do Histórico Escolar (é necessário disponibilizar o arquivo em algum serviço de nuvem e colar apenas o link aqui)

Anexo 3. Formulário Indicação Pesquisador Gaúcho 2023 CATEGORIA STARTUP INOVADORA

Esta categoria dedica-se a premiar pessoa jurídica no início de suas atividades, que, por meio de ideia ou de pesquisa inovadora, atende necessidade da sociedade gaúcha e contribui significativamente para o desenvolvimento do estado do Rio Grande do Sul.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental. **PESO 1,5**

Desenvolvimento de produtos ou processos ou serviços novos ou significativamente melhorados. **PESO 4,0**

Inserção de pesquisadores na startup. **PESO 1,5**

Relevância do empreendimento e impactos para o desenvolvimento do RS. **PESO 3,0**

1.Nome de quem faz a indicação

2.Nome do Indicado

3.Telefone Celular do Indicado

4.E-mail do Indicado

5.Tipo de Entidade que está indicando **(não preencher)**

☐ Universidades ou instituições de ensino superior e de pesquisa; unidades acadêmicas, departamentos ou programas de pós-graduação; instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), centros de pesquisa reconhecidos pelo CNPq; instituições de representação profissional, conselhos, associações, bem como fundações de direito público ou privado; ou outra instituição reconhecidamente atuante na área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

6.Instituição/Empresa que está indicando o candidato **(não preencher)**

7.Unidade (Departamento, Programa de Pós-Graduação, etc.)

8.Nome de quem está fazendo a indicação institucional **(não preencher)**

9.E-mail de quem está fazendo a indicação **(não preencher)**

10. Justificativa da indicação (Faça um breve relato da real contribuição do indicado para o desenvolvimento Social e Econômico do Estado do RS, com benefícios para a sociedade gaúcha - até 30 linhas)

11. Link do Contrato Social da Empresa (é necessário disponibilizar o arquivo em algum serviço de nuvem e colar apenas o link aqui)

12. Link do(s) documento(s) relacionado(s) aos critérios de julgamento definidos no regulamento, tais como comprovante de pedido de patente, carta patente, pedido de registro de modelo de utilidade, registro de software ou de indicação geográfica, entre outros, relativos ao produto ou processo inovador (quando houver) - É necessário disponibilizar o arquivo em algum serviço de nuvem e colar apenas o link aqui

Anexo 4. Formulário Indicação Pesquisador Gaúcho 2023 CATEGORIA PESQUISADOR NA EMPRESA

Poderão concorrer pesquisadores, tanto vinculados à ICTs quanto à empresas, cujas atividades de pesquisa tenham resultado na inovação de produto e/ou de processo para empresas privadas gaúchas de qualquer porte, ou que tenham levado à criação de nova empresa startup gaúcha.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Atividades de pesquisa e desenvolvimento experimental. **PESO 1,5.**

Desenvolvimento produtos ou processos ou serviços novos ou significativamente melhorados.

PESO 4,0

Relevância do projeto e impactos para o desenvolvimento do RS. **PESO 3,0**

Outras atividades relacionadas. **PESO 1,5**

1.Nome de quem faz a indicação

2.Nome do Indicado

3.Profissão

4.Telefone Celular do Indicado

5.E-mail do Indicado

6.Curriculum Vitae (Informar link do Currículo CNPq-Lattes)

7.Tipo de Entidade que está indicando **(não preencher)**



Universidades ou instituições de ensino superior e de pesquisa; unidades acadêmicas, departamentos ou programas de pós-graduação; instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICTs), centros de pesquisa reconhecidos pelo CNPq; instituições de representação profissional, conselhos, associações, bem como fundações de direito público ou privado; ou outra instituição reconhecidamente atuante na área de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

8.Instituição/Empresa que está indicando o candidato **(não preencher)**

9.Unidade (Departamento, Programa de Pós-Graduação, etc.)

10.Nome de quem está fazendo a indicação institucional **(não preencher)**

11.E-mail de quem está fazendo a indicação **(não preencher)**

12.Justificativa da indicação. (Faça um breve relato da real contribuição do indicado para o desenvolvimento Social e Econômico do Estado do RS, com benefícios para a sociedade gaúcha - até 30 linhas)

13.Link do(s) documento(s) relacionado(s) aos critérios de julgamento definidos neste regulamento: comprovante de pedido de patente, carta patente, pedido de registro de modelo de utilidade, registro de software ou de indicação geográfica, entre outros, relativos ao produto ou processo inovador (quando houver) - É necessário disponibilizar o arquivo em algum serviço de nuvem e colar apenas o link aqui

NUP: 23081.080301/2023-56

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
9	Edital de chamada interna para seleção de projetos (252.3)	Chamada PQ Gaúcho 2023_revisado.pdf

Assinaturas

10/07/2023 10:06:18

CRISTINA WAYNE NOGUEIRA (Pró-Reitor(a))

01.09.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PRPGP

10/07/2023 10:17:41

DANIEL PINHEIRO BERNARDON (Pró-Reitor(a))

01.28.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - PROINOVA

Código Verificador: 2937992

Código CRC: 2399694f

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

